



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 280/2017.

Altera o nome da Praça 13 de Maio que passará a ser chamada Praça **SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera o nome da Praça denominada 13 de Maio, conhecida como Praça São Francisco localizada entre as seguintes ruas Tenente Nelinho, Major Felinto, 22 de Julho e Manoel Estórgio respectivamente.

Art.2º - O espaço público citado no Art.1º desta Lei passará a ser chamado de **PRAÇA SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO.**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 12 de junho 2017.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal